

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -****EDITAL GETRI N.º 003 DE 23
DE ABRIL DE 2020.****Torna pública renúncia a
mandato de Julgador de
Primeira Instância.****O GERENTE TRIBUTÁRIO**, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc.**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Auditor Fiscal da Receita Estadual Milton Cypriano da Costa Filho renunciou ao mandato de Julgador de Primeira Instância nesta Gerência Tributária, conforme correspondência encaminhada ao Gerente Tributário em 22.04.2020.

Fica declarada, nos termos do art. 11, II, da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, a perda do respectivo mandato.

Vitória/ES, 23 de abril de 2020.

JESSÉ LAGO DOS SANTOS
Gerente Tributário
Protocolo 578504**PORTARIA Nº 20-R, DE 23 DE
ABRIL DE 2020.****Designa servidores para a
Unidade de Coordenação de
Projetos (UCP) e dá outras
providências.**A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, §1º do Decreto de nº 4637-R de 22 de abril de 2020.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar para compor a Unidade de Coordenação de Projetos (UCP), nas funções abaixo definidas, os seguintes servidores:

- I** Coordenador Geral - Andressa Rodrigues Pavão;
- II** - Coordenador Técnico - Walter Luiz da Costa;
- III** - Coordenador Administrativo e Financeiro - Luciene Vieira Andrade;
- IV** - Assessor de Planejamento e Monitoramento - Paula Miranda Tardin;
- V** - Assessor de Aquisições - Gabriel Poncio Mattar.

Art. 2º As atribuições e competências das funções definidas no artigo 1º desta portaria são as constantes do anexo único do Decreto de nº 4637-R de 22 de abril de 2020.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de abril de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO
AMORIM**Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 578683**SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA**
**IV TERMO ADITIVO AO TERMO
DE ACORDO INVEST-ES
015/2004**
**BENEFICIÁRIA: BIANCOGRÊS
CERÂMICA S/A.**
CNPJ/MF: 02.077.546/0001-76
CGC/SEFAZ: 081.936.44-3
**PROCESSO: 27494250 e seus
apensos****OBJETO:** Alteração na concessão dos benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.407, de 10 de outubro de 2019, publicada no DOE em 11 de outubro de 2019, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 23 de abril de 2020.

Protocolo 578554

**Banco do Estado do Espírito
Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO PARA
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS,
Nº 134489.****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA E BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A X TCI TELÕES LTDA-ME..**OBJETIVO:** Excluir da Cláusula Primeira do Contrato, a expressão "EXCETO DOS EVENTOS DE TREINAMENTO REALIZADOS NO CENTRO DE TREINAMENTO DO BANESTES".
Vitória, ES, 23.04.2020.**GEACO/COCAP**
Protocolo 578522**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUPPORTE E MANUTENÇÃO COM
SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE
ACL ANALYTICS, Nº 137648.****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X QUALITY SOFTWARE S/A
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 48 meses, a contar de 31/05/2020.O valor pago será reajustado em 31/05/2020 pelo IPC-A do período.
Vitória, ES, 23/04/2020.**GEACO/COCAP**
Protocolo 578523**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -****EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS** no processo seletivo simplificado para profissionais bolsistas enfermeiros atuarem no projeto de extensão e inovação em ambiente

produtivo em saúde "núcleo interno de regulação hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

ESPÉCIE: Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo do Edital ICEPi/SESA Nº 005/2020.**OBJETO:** Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo do Edital ICEPi/SESA Nº 005/2020 para formalização de adesão ao projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde "núcleo interno de regulação hospitalar: avaliação,

estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO DA ADESAO: 29 e 30 de abril de 2020**ÍTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:** <https://saude.es.gov.br/icepi>**SIGNATÁRIO:** Quelen Tanize Alves da Silva**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2020**QUELEN T. A. DA SILVA**

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 578684

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo E-DOCS nº: 2020-XNMX2****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **AFR EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CPNJ nº 11090500000188, especializada na locação de estrutura com fornecimento de equipamentos, que serão utilizados nas barreiras de inspeção sanitária criadas para enfrentamento ao COVID-19, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por barreira, num total máximo de 11 barreiras.

Vitória, 23 de abril de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO POR BARREIRA
Fundo de palco: Estrutura em Q30 para afixar uma tela de aproximadamente de no mínimo 6,0 x 2,5 metros. Com instalação e impressão. (arte fornecida pelo cliente)
Estande: Básico em 9m ² , com material em perfis de alumínio padrão octanorme, divisórias em placas de TS. Com instalação
Tenda formato de Pirâmides - 10 x 10 m: pirâmides de 10m X 10m. Com instalação
TABLADO NAVAL - Peças de tablado de aproximadamente 2m x 1m com estrutura em tubos de ferro 20x50, com madeirite naval de 18mm de espessura. Com manta vinílica. Com instalação.
GRADES DE PROTEÇÃO - Para divisão de espaços e orientação de fluxo dos participantes, facilmente remaneáveis, moduláveis, auto sustentadas e estáveis, com altura máxima de 1.20 m e comprimento de 2 metros.
Mesa de plástico, 70x70x70cm (altura x largura x comprimento), na cor branca, de polipropileno, carbonato e aditivo com Anti UV. As dimensões podem variar em até 10%. Certificação do Inmetro.
Cadeira Plástica: Cadeira 50x50x90cm (altura x largura x comprimento), na cor branca, empilhável, de polipropileno, carbonato e aditivo com Anti UV. Deverá suportar no mínimo 140Kg.
Iluminação tipo I: Elétrica e rede elétrica, com 02 refletores de 400w vapor metálico para a estrutura da tenda, 03 refletores de 100w em LED para iluminação da comunicação visual, 02 tomadas 110v para o depósito.

Protocolo 578712

**ORDEM DE SERVIÇO 0004/2020
PROCESSO - 82125813****ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 0060/2020****CONTRATANTE - SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**
**CONTRATADA - INSTITUTO
DE GASTROENTEROLOGIA E
PROCTOLOGIA DO ESPÍRITO
SANTO LTDA.****OBJETO - Aquisição do serviço
de Endoscopia Digestiva
Alta com Teste de Urease,
Endoscopia Digestiva Alta com
Biopsia e/ou Citologia, Exame
de Endoscopia Digestiva Alta
com Esclerose com Adrenalina,
Serviço de Endoscopia Digestiva
Alta com Escleroterapia, Serviço**

de Colonoscopia e Serviço de Colonoscopia com Biopsia e resultado Histopatológico, valor total R\$ 22.139,80 (vinte e dois mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- ATIVIDADE - 2044
9011012200472070, Elemento
de Despesa - 339039, Fonte
0104000000, do orçamento
do órgão requisitante para o
exercício de 2020.****DATA DA ASSINATURA
17/04/2020****FABIANO RIBEIRO DOS
SANTOS**
Subsecretário de Estado da
Saúde

Protocolo 578515